



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.473/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Fixa novo valor do VRM – Valor de Referência Municipal.”

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fixa novo valor do VRM – Valor de Referência Municipal de Inhacorá, que passa a ser de **R\$ 3,04** (três vírgula zero quatro) com base no IPC acumulado que foi de **5,16** para o mês de janeiro de 2021.

Art. 2º. Todos os tributos e ou taxas municipais, constantes da Lei Municipal nº 203ª/97 (Código Tributário Municipal) e seus anexos, terão como base de cobrança o VRM.

Art. 3º. Revogado o decreto Executivo nº 2.370/20, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

